

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 32/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4877/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à serviço de mão de obra para manutenção da frota 121 Fiat Ducato 2010/2011.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Através do Processo Licitatório 4827/2020 – Pregão 29/2020, foi realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte as 15:00 hrs na sala de licitações da Prefeitura de Ubatã sessão para Serviço de Mão de Obra para a frota 121, sendo que o item referente ao presente processo veio a ficar deserto, pois nenhuma empresa demonstrou interesse.

Sendo realizada novamente no dia doze de maio de dois mil e vinte as 9:00 hrs nova sessão para contratação do referido serviço, porém não compareceu nenhum interessado, sendo a presente licitação considerada deserta.

Desde modo como houve duas tentativas frustradas de licitação para contratação de Serviço de Mão de Obra e por ser de suma importância, pois a frota 121 Fiat Ducato 2010/2011 apresenta sérios problemas mecânicos de suspensão dianteira e já anuncia barulhos demonstrando grandes riscos na condução, pois as peças encontram-se gastas e danificadas e para isso necessita de contratação de mão de obra para substituição das mesmas. O veículo cedido para uso da Defesa Civil, até então utilizado pelo SAMU de Ubatã, tem ano de fabricação 2010 e está com 168.060 km rodados, posto isso, em se tratando de um veículo de emergência, a vida dos integrantes da guarnição de serviço na ambulância bem como a vida de terceiros (vítimas transportadas, pedestres e outros condutores) podem estar sujeitos ao risco de acidente em possível falha mecânica. A Divisão de Corpo de Bombeiros possui somente uma ambulância para atendimento, dessa forma, por se tratar de um veículo de emergência deve estar em condições normais de uso para não comprometer a segurança dos envolvidos e necessita de reparo imediato. Dessa forma se faz necessária a formalização de um procedimento para contratação desse serviço, sendo este a Dispensa de Licitação por Justificativa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

RENAN DE OLIVEIRA COGINOTTI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.775.338/0001-18, situada na Rua Princesa Isabel, 1450, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 9926-9429.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 600,00 (Seiscentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0312

Despesa Orçamentária: 12623

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: serviços gerais de mecânica veicular.

Fonte de Recurso: 511

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Mão de obra frota 121 Fiat Ducato Ambulância 2010/2011.	1	gb	600,00	600,00

Ubiratã- Paraná, 22 de maio de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020